



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012 - MP/PGJ

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 9:30 horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, Edifício Affonso Alves de Camargo, situado na Rua Marechal Hermes, 751, bairro Centro Cívico, nesta Capital, o Pregoeiro, Sr. Ricardo Bueno Nunes e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. Jorlei da Rocha Marcondes, Mére Andréia Meyer e Carla Regina de Lima, para abertura dos envelopes da licitação referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2012**, para registro de preços para eventual confecção de banners para divulgação e uso em eventos da Instituição. Foram apresentadas para credenciamento as documentações das seguintes licitantes: **JMB Aresta - ME** (14.579.435/0001-47), representada legalmente por Fabiano Augusto Nunes, sendo proprietário José Milton Bastos Aresta; **Favretto Comunicação Visual Ltda** (08.803.929/0001-60), representada legalmente por Cristiane Costa, tendo como sócios Eduardo Danielsson e Shaiane Mara Dibas; **Walter Júlio Barbosa EPP** (15.300.605/0001-75), representada legalmente por Walter Julio Barbosa, proprietário; **A. R. Weirich Centro Gráfico EPP** (05.379.275/0001-00), representada legalmente por Marie Gysele Crocetti, sendo proprietário Alessandro Rodrigo Weirich; **Visconde Comunicação Visual Ltda - ME** (06.087.476/0001-98), representada legalmente por Celso Martins, tendo como sócios Gabriela Kostrzevich Campos de Oliveira e Lucas Campos de Oliveira. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas comerciais das licitantes: **JMB Aresta - ME; Favretto Comunicação Visual Ltda; Walter Júlio Barbosa EPP; A. R. Weirich Centro Gráfico EPP; e Visconde Comunicação Visual Ltda - ME**, sendo rubricadas por todos os presentes. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de credenciamento e proposta de preços aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto ao credenciamento e proposta de preços das licitantes participantes. Não houve manifestação. O Pregoeiro resolve **CLASSIFICAR** e **SELECIONAR** as propostas das licitantes, conforme quadro abaixo, para participação da etapa de lances verbais. As licitantes participantes foram advertidas pelo Pregoeiro que deveriam formular seus lances, quando for o caso, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro iniciou a etapa competitiva, verificando os melhores lances, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO

	Empresa/Licitante	Valor Proposto R\$	% Menor Lance	Situação	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4
1	JMB Aresta - ME	21,90	21,67%	Classif./ Selec.	17,90	16,50	15,99	15,00
2	Favretto Comunicação Visual Ltda	18,00	0,00%	Classif./ Selec.	17,00	16,40	15,80	14,90
3	Walter Júlio Barbosa EPP	18,00	0,00%	Classif./ Selec.	16,80	16,00	15,70	14,80
4	A. R. Weirich Centro Gráfico EPP	24,00	33,33%	Classif./ Não Selec.				
5	Visconde Comunicação Visual Ltda - ME	29,40	63,33%	Classif./ Não Selec.				

Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8
declinou			
14,75	14,60	14,45	14,35
14,70	14,50	14,40	14,30



MINISTÉRIO PÚBLICO

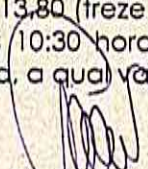
do Estado do Paraná
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

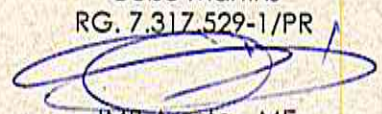
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012 - MP/PGJ

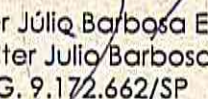
Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
14,25	14,15	14,05	13,90	declinou
14,20	14,10	14,00	13,80	


Foi **VENCEDORA** na etapa de lances a licitante **Walter Júlio Barbosa EPP**, no lote único. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a documentação das 03 (três) licitantes melhores classificadas. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de habilitação aos representantes legais presentes, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto aos documentos apresentados pelas licitantes participantes. Não houve manifestação. Analisada a documentação, o Pregoeiro julgou **INABILITADA** a licitante **JMB Aresta - ME**, por infringir o item 9.1.3 do Edital; **HABILITADA** e **VENCEDORA** a licitante **Walter Júlio Barbosa EPP**, no lote único. O Pregoeiro perguntou aos representantes legais das licitantes sobre a intenção de interposição de recursos. Não houve manifestação, tornando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, foi **ADJUDICADO** o objeto do lote único à licitante vencedora, com o valor de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) o m2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:30 horas. Eu Carla Regina de Lima (Carla Regina de Lima) secretariei e lavrei a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

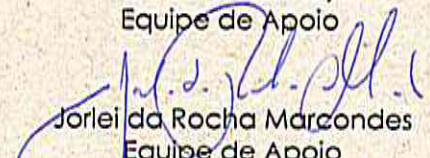

Ricardo Bueno Nunes
Pregoeiro

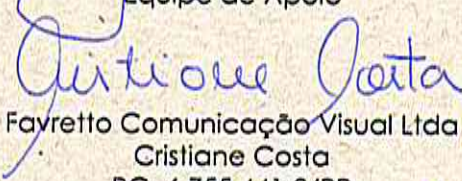

Visconde Comunicação Visual Ltda - ME
Celso Martins
RG. 7.317.529-1/PR

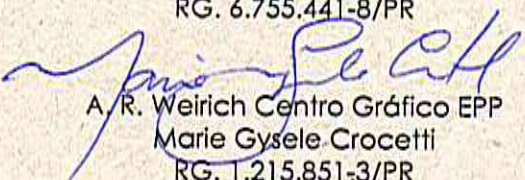

JMB Aresta - ME
Fabiano Augusto Nunes
RG. 6.336.806-7/PR


Walter Júlio Barbosa EPP
Walter Julio Barbosa
RG. 9.172.662/SP


Mére Andréia Meyer
Equipe de Apoio


Jorlei da Rocha Marcondes
Equipe de Apoio


Fayretto Comunicação Visual Ltda
Cristiane Costa
RG. 6.755.441-8/PR


A. R. Weirich Centro Gráfico EPP
Marie Gysele Crocetti
RG. 1.215.851-3/PR